

fundamentos legais: os termos do **Processo Administrativo nº. 01500.032192/2019**, o Contrato nº. 0313/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. **VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 300.628.884-04 e pela Contratada: Sr. **JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 815.000.924-87.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4C2AD8BC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0292/2018. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 09000.091072/2019.**

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0292/2018, firmado em 20/09/2019 entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.158.131/0001-18, e a empresa **LEFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.731.413/0002-60.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0292/2018.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES**, do exercício 2019: **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0009.001.2091.0002; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00.000; **DETALHAMENTO DE DESPESA:** 01000000 – Recursos Próprios. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do **Processo Administrativo nº. 09000.091072/2019**, o Contrato nº. 0292/2018; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. **FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 228.156.274-34 e pela Contratada: Sra. **JANIARA IMPERATRIZ BARBOSA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 777.247.555-15.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BDB3BC19

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0386/2019. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 07100.082571/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0386/2019, firmado em 17/09/2019 entre a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.316.019/0001-16, e a empresa **STE EVENTOS E ASSESSORIA LIDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.831.861/0001-09.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de buffet, visando atender as necessidades deste Órgão/Entidade do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R\$ 9.991,35 (Nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM**, até 31 de Dezembro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do exercício 2019: **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0009.001.2070.0009 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão – RA-MCZ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.23.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **REDUZIDO:** 240010020; e **FONTE DE RECURSO:** 0500.01.001 – Recurso Próprio. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do **Processo Administrativo nº. 07100.082571/2019**, o Contrato nº. 0386/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. **ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº. 870.268.644-91 e pela Contratada: Sra. **TERESA DE FÁTIMA LINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 453.992.395-34 e Sra. **MARIA DO SOCORRO LUCENA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº. 308.887.354-72.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:640B1709

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº.
2100.078525/2017.**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO Nº. 2100.078525/2017.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Limpeza

Fica a empresa **HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 14.778.475/0001-18, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: aquisição de materiais de limpeza da Ata de Registro de Preços nº 103/2017, advinda do Pregão nº 14/2017: “**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** impor aplicação de sanção em desfavor da empresa: **HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 14.778.475/0001-18, impedindo de 12 (doze) meses de licitar e contratar com o Município de Maceió, fundamentado no art. 2º, VI, da IN nº 01/2017 da Presidência da República, acrescida de 50% (cinquenta por cento) por não ter o licitante colaborado com a instrução do presente processo (art. 3º, II) da mesma IN, uma vez que não respondeu as notificações que foram enviadas perfazendo um total de 18(dezoito) meses, devendo ser efetuado o registro no SICAF e

multa no importe de R\$ 62,44 (sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida ao Gabinete da Presidência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Mariana Vasconcellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2019.

MARIANA VASCONCELLOS LEÃO
Secretária/CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:87E90A5E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **NEUZA SEBASTIÃO BEZERRA ALVES**, matrícula nº 22936-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no processo administrativo nº 07000.036431/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E439C30

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EUNICE GAMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 15121-1, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no processo

administrativo nº 07000.087368/2019, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA5B44AE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARILEIDE FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 3264-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no processo administrativo nº 07000.080470/2019, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:105C0BA3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 0146/2019. – CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 18 de Setembro de 2019, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.091726/2019

INTERESSADO: Valdinete Vieira dos Santos

ASSUNTO: Of. nº 822/2019/DP-IPREV - solicitação de informações acerca da interessada

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.066601/2019

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió - IPREV

ASSUNTO: Memo. nº 114/2019-CG/IPREV - verificar indicativo de existência de situações não conformes de segurados

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

YURI LUIZ MARQUES MALTA
Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6567ED28

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0166 MACEIÓ/AL, 20 DE SETEMBRO DE
2019.**